

INDICAÇÃO 45/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria Competente**, o seguinte:

*\*Que seja estudada a possibilidade de o Poder Executivo Municipal encaminhar à Câmara de Vereadores, PROJETO DE LEI no sentido de proceder alteração na Lei Municipal nº 1.319/1992 (Arts. 13, 15 e outros que se fizerem necessários), a qual dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Executivo, para fins de criar as Classes 'E' e 'F', fixando os respectivos critérios de promoção.*

**JUSTIFICATIVA:**

Que a Lei Municipal nº 1.319/1992 dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, fixando para o Quadro Geral as Classes A, B, C e D, cuja progressão de carreira da classe inicial (A) até a classe final (D), leva quinze anos para sua conclusão.

Por sua vez, para o Magistério Municipal, a Lei Municipal nº 2.838/2008, em seu Art. 16 estabelece uma progressão de carreira entre as Classes A e F.

Por seu turno, após estudos realizados pela área técnica desta Casa Legislativa, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores protocolou nesta data o Projeto de Lei nº 005/2025, o qual altera as Leis Municipais nºs 1.322/1993 e 2.252/2003, visando à adequação das classes atuais existentes, criando-se as classes 'E' e 'F' no Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, como forma de incentivo a permanência no serviço público daqueles servidores que já se encontram prestes à aposentadoria e desejarem permanecer, procedendo-se com a presente INDICAÇÃO, caso acatada pelo Executivo Municipal, a adequação na legislação original que fixou os critérios de promoção dos Servidores da Administração Direta do Município, há mais de três décadas.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2025.

*Juliano Confisco*  
VEREADOR JULIANO CONFISCO  
*Bancada do Progressistas*

*Clemar Biaggi Rocha*  
VEREADOR CLEMAR BIAGGI ROCHA – CARECA  
*Bancada do Progressistas*

*José Felipe Moreira d'Ávila*  
VEREADOR JOSÉ FELIPE MOREIRA D'ÁVILA  
*Bancada do MDB*

*Issa Esquívoro El Hatal*  
VEREADOR ISSA ESQUIRORO EL HATAL  
*Bancada do MDB*